



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200762347

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E. O. SOUZA & CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2200118677

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2221 | 1 | ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2221 | 1 | ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

MAUES

Local

18 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1184760 em 21/03/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220131554 - 18/03/2022. Autenticação: 53D2DCDFB7D873B3A4CB744C5ADE71A771DB29A9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.155-4 e o código de segurança my5Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/013.155-4 | AMP2200118677 | 18/03/2022 |

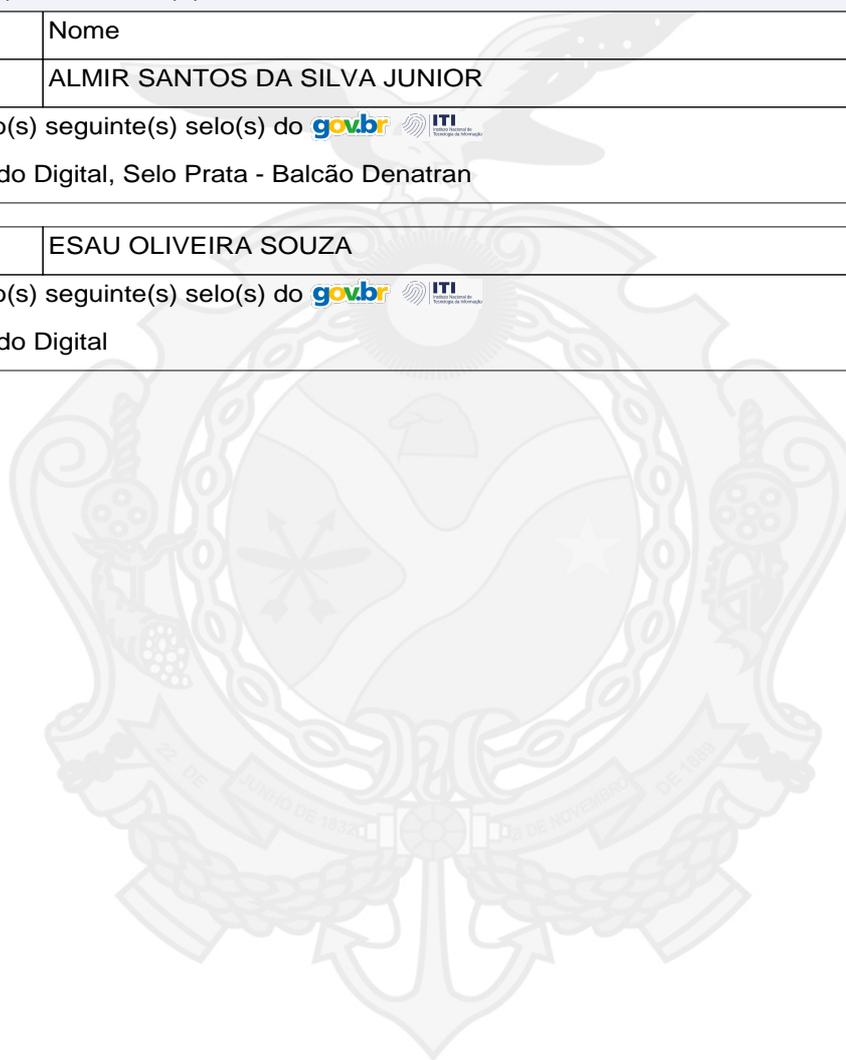
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 21/03/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

| | | |
|----------------|---------------------|------------|
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 18/03/2022 |
|----------------|---------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1184760 em 21/03/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220131554 - 18/03/2022. Autenticação: 53D2DCDFB7D873B3A4CB744C5ADE71A771DB29A9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.155-4 e o código de segurança my5Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SOCIO: ESAU OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 23782617, CPF nº 016.471.242-98, residente e domiciliado (a) na Rua Cicero Dias de Albuquerque, N°62- Santa Luzia, Maués- Amazonas, CEP 69.190-000.

Socio da empresa **ESAU OLIVEIRA SOUZA LTDA** constituída legalmente por última alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE 13200762347 em 05/05/2020, e CNPJ nº 37.065.611/0001-28, com sede na Cicero Dias de Albuquerque, N°62- Santa Luzia, Maués- Amazonas, CEP 69.190-000. , delibera a alteração do contrato social, bem como a consolidação mediante as cláusulas nos seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial E. O. SOUZA & CIA LTDA.

Cláusula Segunda – ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

A sociedade girará sob o nome fantasia OLIVEIRA SERVICOS E ENGENHARIA

Cláusula Terceira – ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Admissão do sócio **ALMIR SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascida em 15/05/1988, empresário, identidade nº 20096801, CPF nº 915.648.402-04, residente e domiciliado na Rua GEN GLICERIO, N 1599, Cachoeirinha, Manaus- Amazonas, CEP 69.065-140

Cláusula Quarta. – ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), divididos em nº 1.000.000 (Um milhão) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, por cada um dos sócios, da seguinte forma:

Parágrafo 1.

O sócio **ESAU OLIVEIRA SOUZA** que, com anuência dos demais sócios, subscreve R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) , divididos em 900.000,00 (Novecentas Mil) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizando o valor através de conferência de bens moveis.

O sócio **ALMIR SANTOS DA SILVA** que, com anuência dos demais sócios, subscreve R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) , divididos em 100.000,00 (Cem Mil) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizando em moeda corrente.

Cláusula Quarta. – CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

As demais cláusulas permanecem inalteradas e consolidadas.



**ATO CONSTITUTIVO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
E. O. SOUZA & CIA LTDA**

SOCIO: ESAU OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 23782617, CPF nº 016.471.242-98, residente e domiciliado (a) na Rua Cicero Dias de Albuquerque, N°62- Santa Luzia, Maués- Amazonas, CEP 69.190-000,

SOCIO: ALMIR SANTOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascida em 15/05/1988, empresário, identidade nº 20096801, CPF nº 915.648.402-04, residente e domiciliado na Rua GEN GLICERIO, N 1599, Cachoeirinha, Manaus- Amazonas, CEP 69.065-140.

Resolvem, neste ato, constituir uma Sociedade Empresaria Limitada, a qual se regerá, pelas cláusulas presentes neste ATO CONSTITUTIVO, a saber:

Cláusula 1ª -. A sociedade girará sob o nome empresarial E. O. SOUZA & CIA LTDA.

Cláusula 2ª - A empresa terá por sede a cidade de Maués, Estado do Amazonas, Rua Cicero Dias de Albuquerque, N°62- Santa Luzia, CEP 69.190-000.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa será de Serviço de engenharia.

Cláusula 4ª - O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), divididos em nº 1.000.000 (Um milhão) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, por cada um dos sócios, da seguinte forma:

Parágrafo 1.

O sócio ESAU OLIVEIRA SOUZA que, com anuência dos demais sócios, subscreve R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) , divididos em 900.000,00 (Novecentas Mil) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizando o valor através de conferência de bens moveis.

O sócio ALMIR SANTOS DA SILVA que, com anuência dos demais sócios, subscreve R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) , divididos em 100.000,00 (Cem Mil) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizando em moeda corrente.

Cláusula 5ª -O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios ESAU OLIVEIRA SOUZA e ALMIR SANTOS DA SILVA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª -As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado



em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 10^a – Os socios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial

Cláusula 11^a – As partes elegem o foro de Maués para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Maués ,17 de março de 2022

ALMIR SANTOS DA SILVA

ESAU OLIVEIRA SOUZA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/013.155-4 | AMP2200118677 | 18/03/2022 |

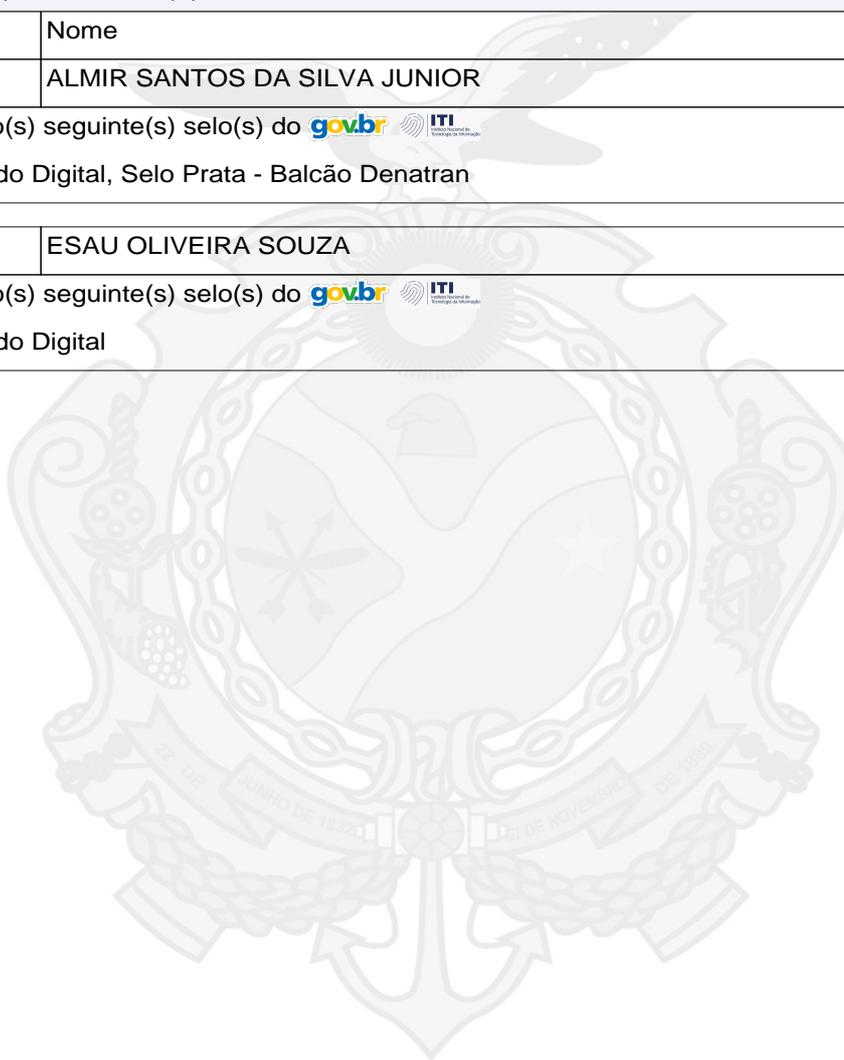
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 21/03/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

| | | |
|----------------|---------------------|------------|
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 18/03/2022 |
|----------------|---------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1184760 em 21/03/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220131554 - 18/03/2022. Autenticação: 53D2DCDFB7D873B3A4CB744C5ADE71A771DB29A9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.155-4 e o código de segurança my5Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, de CNPJ 37.065.611/0001-28 e protocolado sob o número 22/013.155-4 em 18/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1184760, em 21/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 21/03/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran | | |
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 18/03/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 21/03/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran | | |
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 18/03/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 21/03/2022, às 09:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/013.155-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 720.917.462-15 | LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 21 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1184760 em 21/03/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220131554 - 18/03/2022. Autenticação: 53D2DCDFB7D873B3A4CB744C5ADE71A771DB29A9. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.155-4 e o código de segurança my5Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200762347

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E. O. SOUZA & CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2200212567

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | | | |
| | | | | |

MAUES

Local

17 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1206938 em 20/06/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220307725 - 14/06/2022. Autenticação: 2E32BD15DBA666D8E72AA2A72192C7CD0D4ECDA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.772-5 e o código de segurança NDgB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/030.772-5 | AMP2200212567 | 10/06/2022 |

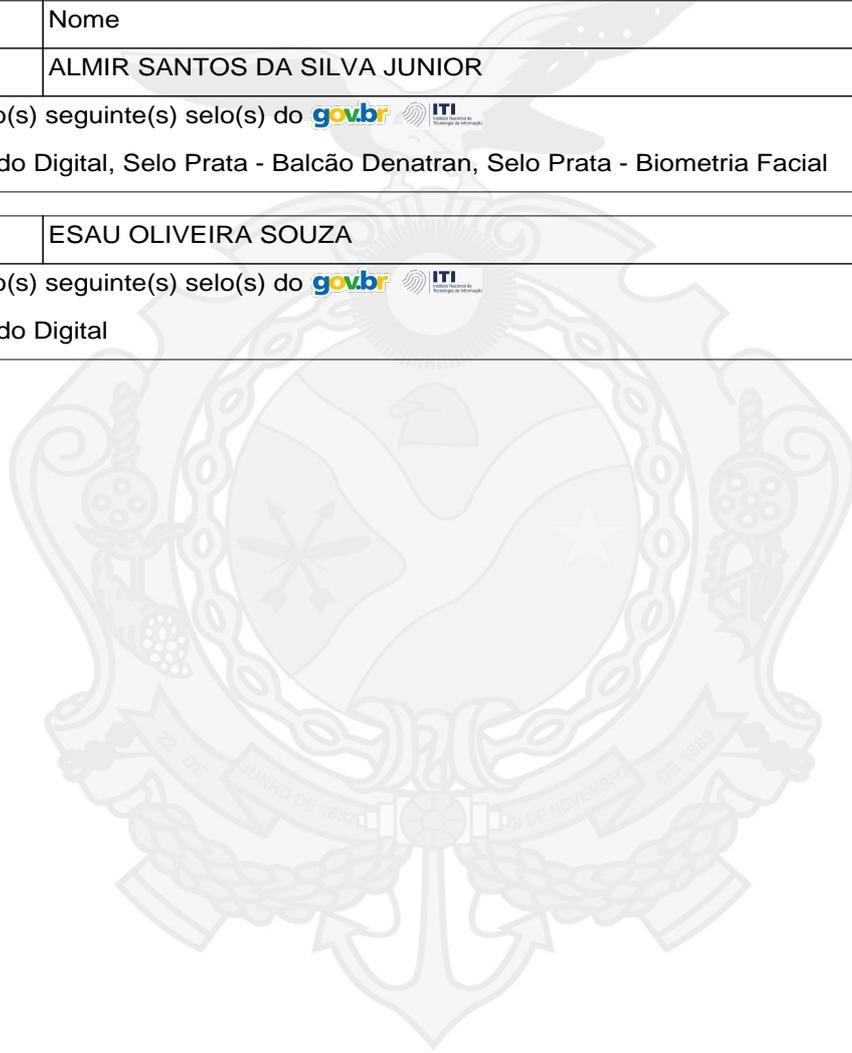
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 17/06/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial

| | | |
|----------------|---------------------|------------|
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 17/06/2022 |
|----------------|---------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1206938 em 20/06/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220307725 - 14/06/2022. Autenticação: 2E32BD15DBA666D8E72AA2A72192C7CD0D4ECDA. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.772-5 e o código de segurança NDgB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

2ª ALTERAÇÃO Contratual da sociedade

E. O. SOUZA & CIA LTDA

ESAU OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, empresário, Solteiro, data de nascimento 05/08/1993, nº do CPF 016.471.242-98, documento de identidade 23782617, SSP, AM, com domicílio / residência a CICERO DIAS DE ALBUQUERQUE, número 62, bairro / distrito SANTA LUZIA, município MAUES - AMAZONAS, CEP 69.190-000 E ,

ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1988, inscrito no CPF: 915.648.402-04, e RG: 20096801 – SSP/AM, residente e domiciliado a RUA GEN GLICERIO, 1599 – CACHOEIRINHA – MANAUS/AM – CEP: 69.065-140.

Únicos sócios da empresa limitada **E. O. SOUZA & CIA LTDA - CNPJ 37.065.611/0001-28, NIRE: 1320076234-7**, localizada a RUA CICERO DIAS DE ALBUQUERQUE, nº 62 – SANTA LUZIA – MAUES/AM – CEP: 69.190-000 resolvem alterar e fazerem seu ato consolidado mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDERECO

Após a assinatura deste instrumento a empresa que tinha sede na RUA CICERO DIAS DE ALBUQUERQUE, nº 62 – SANTA LUZIA – MAUES/AM – CEP: 69.190-000, passa a ser RUA CICERO DIAS DE ALBUQUERQUE, nº 62, SALA 2 – SANTA LUZIA – MAUES/AM – CEP: 69.190-000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da empresa passa a ter a seguinte redação consolidada a seguir;

ATO CONSOLIDADO

E. O. SOUZA & CIA LTDA

CNPJ 37.065.611/0001-28

ESAU OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, empresário, Solteiro, data de nascimento 05/08/1993, nº do CPF 016.471.242-98, documento de identidade 23782617, SSP, AM, com domicílio / residência a CICERO DIAS DE ALBUQUERQUE, número 62, bairro / distrito SANTA LUZIA, município MAUES - AMAZONAS, CEP 69.190-000 E ,

ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1988, inscrito no CPF: 915.648.402-04, e RG: 20096801 – SSP/AM, residente e domiciliado a RUA GEN GLICERIO, 1599 – CACHOEIRINHA – MANAUS/AM – CEP: 69.065-140.

Únicos sócios da empresa limitada **E. O. SOUZA & CIA LTDA - CNPJ 37.065.611/0001-28, NIRE: 1320076234-7**, localizada a RUA CICERO DIAS DE ALBUQUERQUE, nº 62, SALA 2 –



SANTA LUZIA – MAUES/AM – CEP: 69.190-000 resolvem alterar e fazerem seu ato consolidado mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL E SEDE:

E. O. SOUZA & CIA LTDA- com sede RUA CICERO DIAS DE ALBUQUERQUE, nº 62, SALA 2 – SANTA LUZIA – MAUES/AM – CEP: 69.190-000.

CLÁUSULA SEGUNDA NOME DE FANTASIA:

A empresa tem como nome fantasia: **OLIVEIRA SERVICOS E ENGENHARIA**

CLÁUSULA TERCEIRA OBJETO SOCIAL O objetivo da empresa é:

Atividade Principal:

7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Atividades Secundárias:

7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9102302 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS 4329103 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329105 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4399104 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1206938 em 20/06/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220307725 - 14/06/2022. Autenticação: 2E32BD15DBA666D8E72AA2A72192C7CD0D4ECDA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.772-5 e o código de segurança NDgB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4674500 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO 4679601 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4679602 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS 4679603 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 6810201 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7719501 - LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS 2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2330399 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4223500 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4291000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329102 - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE.

CLÁUSULA QUARTA INICIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

A empresa iniciou suas atividades em 05/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um) reais cada uma, perfazendo no



montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios ESAU OLIVEIRA SOUZA e ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR ficando assim distribuída:

| SOCIA | QUOTAS | VALOR EM R\$ |
|------------------------------|-----------|--------------|
| ESAU OLIVEIRA SOUZA | 900.000 | 900.000,00 |
| ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL =====> | 1.000.000 | 1.000.000,00 |

Parágrafo Único.: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa cabe aos seus sócios **ESAU OLIVEIRA SOUZA e ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR** já qualificados acima, assinando em conjunto ou em separado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SETIMA

A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA Os sócios, **ESAU OLIVEIRA SOUZA e ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA DO ENQUADRAMENTO.

A Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, Requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO



Fica eleito o foro da Comarca de Maués - AM, para nele ser dirimida qualquer caso omissis ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Amazonas, de acordo com a lei em vigor.

Maués/AM, 03 de junho de 2022.

ESAU OLIVEIRA SOUZA

ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1206938 em 20/06/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220307725 - 14/06/2022. Autenticação: 2E32BD15DBA666D8E72AA2A72192C7CD0D4ECDA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.772-5 e o código de segurança NDgB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/030.772-5 | AMP2200212567 | 10/06/2022 |

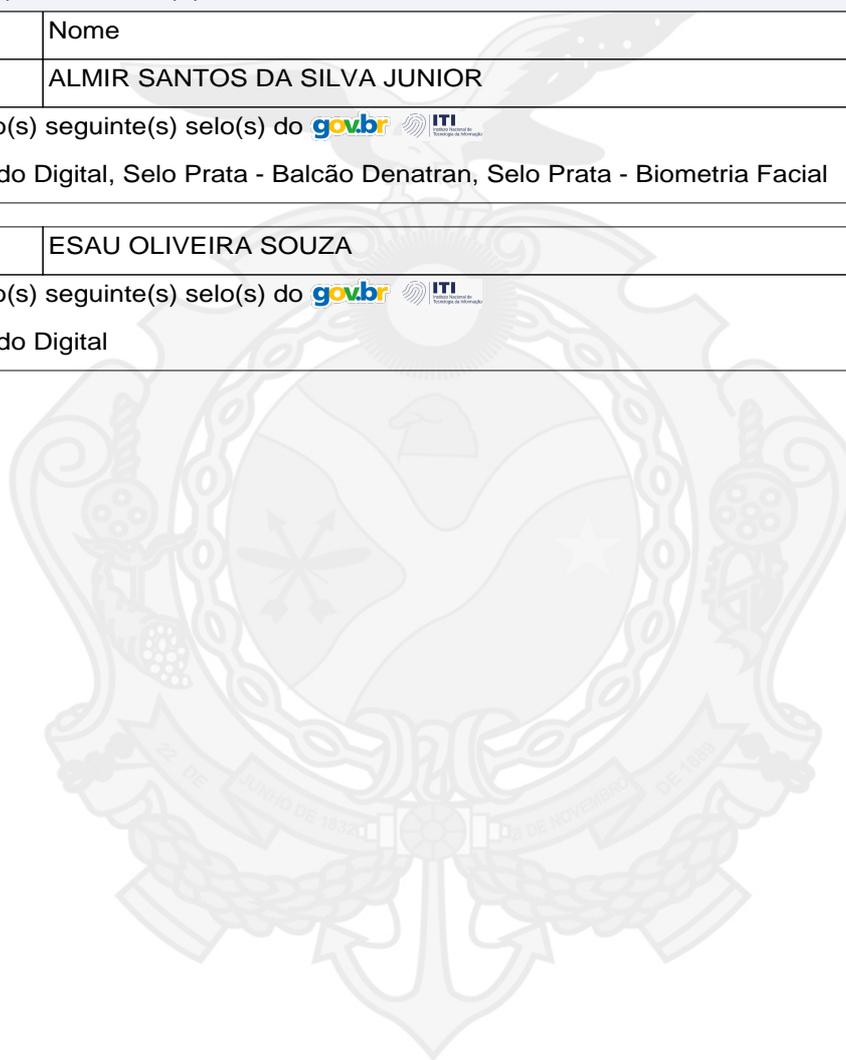
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 17/06/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial

| | | |
|----------------|---------------------|------------|
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 17/06/2022 |
|----------------|---------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1206938 em 20/06/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220307725 - 14/06/2022. Autenticação: 2E32BD15DBA666D8E72AA2A72192C7CD0D4ECDA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.772-5 e o código de segurança NDgB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, de CNPJ 37.065.611/0001-28 e protocolado sob o número 22/030.772-5 em 14/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1206938, em 20/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Matute da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 17/06/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial | | |
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 17/06/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 17/06/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial | | |
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 17/06/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Solange Matute da Silva, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2022, às 09:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/030.772-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 720.917.462-15 | LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 20 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1206938 em 20/06/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220307725 - 14/06/2022. Autenticação: 2E32BD15DBA666D8E72AA2A72192C7CD0D4ECDA. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.772-5 e o código de segurança NDgB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lygia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200762347

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E. O. SOUZA & CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2200236146

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | | | |
| | | | | |

MAUES

Local

12 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1217929 em 12/07/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220417881 - 12/07/2022. Autenticação: 5265E3935E7FADAB6D4584739978D3E31DCAC8F7. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/041.788-1 e o código de segurança aNMU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/041.788-1 | AMP2200236146 | 12/07/2022 |

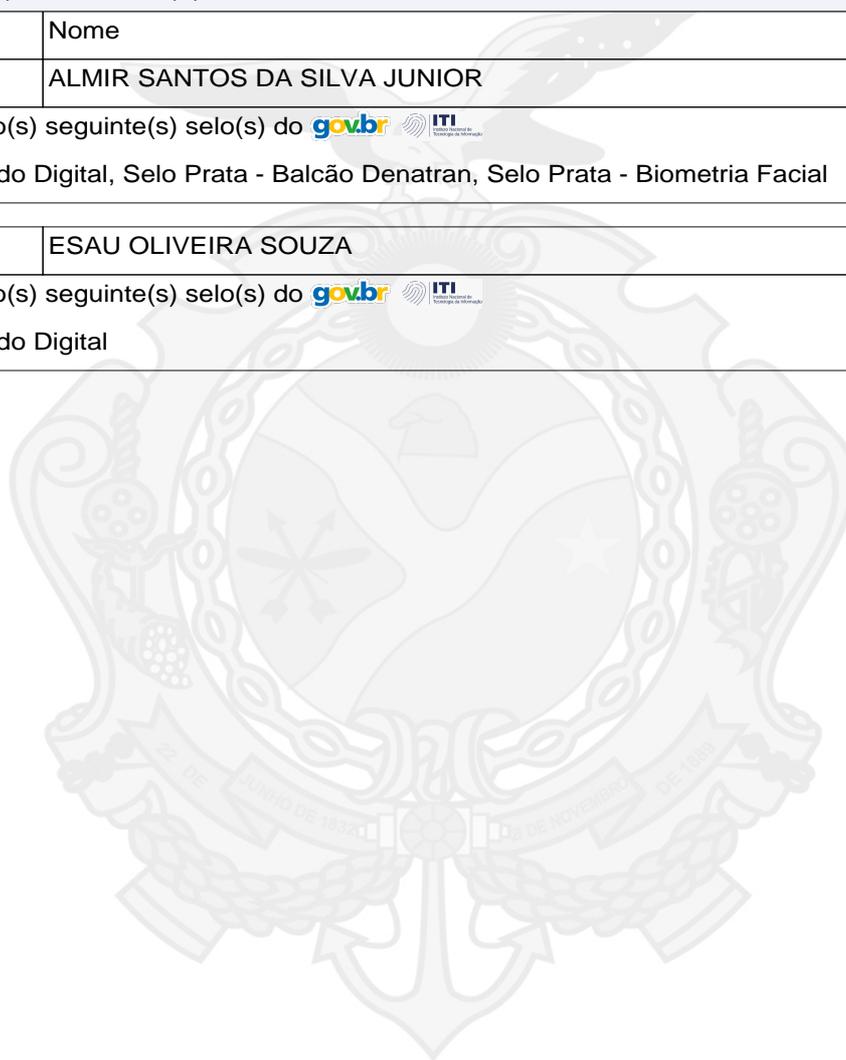
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 12/07/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial

| | | |
|----------------|---------------------|------------|
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 12/07/2022 |
|----------------|---------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1217929 em 12/07/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220417881 - 12/07/2022. Autenticação: 5265E3935E7FADAB6D4584739978D3E31DCAC8F7. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/041.788-1 e o código de segurança aNMU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
E. O. SOUZA & CIA LTDA
CNPJ 37.065.611/0001-28
NIRE 1320076234-7

ESAU OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 05/08/1993, inscrito no CPF nº 016.471.242-98, RG nº 23782617 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Cícero Dias de Albuquerque, nº 62, bairro Santa Luzia, Maués//AM, CEP 69.190-000, e

ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/05/1988, inscrito no CPF nº 915.648.402-04, RG nº 20096801 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Gen. Glicerio, nº1599, Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP 69.065-140.

Únicos sócios da empresa limitada **E. O. SOUZA & CIA LTDA** – inscrita no **CNPJ 37.065.611/0001-28, NIRE: 1320076234-7**, com sede na Rua Cícero Dias de Albuquerque, nº 62, Sala 2, bairro Santa Luzia, Maués/AM, CEP 69.190-000, resolvem alterar e tornar seu ato consolidado mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ATIVIDADES

Após a assinatura deste instrumento, a empresa altera suas atividades para:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA



4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO

4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO

4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

4329-1/02 - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE

4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4329-1/05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO

4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL



4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO

4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

4674-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO

4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES

4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS

4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS

4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL



4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS

7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA

7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

7719-5/01 - LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES



7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

9102-3/02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

9601-7/03 - TOALHEIROS

9601-7/01 - LAVANDERIAS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da empresa passa a ter a seguinte redação consolidada a seguir:

ATO CONSOLIDADO



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1217929 em 12/07/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220417881 - 12/07/2022. Autenticação: 5265E3935E7FADAB6D4584739978D3E31DCAC8F7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/041.788-1 e o código de segurança aNMU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

E. O. SOUZA & CIA LTDA
CNPJ 37.065.611/0001-28
NIRE 1320076234-7

ESAU OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 05/08/1993, inscrito no CPF nº 016.471.242-98, RG nº 23782617 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Cícero Dias de Albuquerque, nº 62, bairro Santa Luzia, Maués//AM, CEP 69.190-000, e

ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/05/1988, inscrito no CPF nº 915.648.402-04, RG nº 20096801 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Gen. Glicerio, nº1599, Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP 69.065-140.

Únicos sócios da empresa limitada **E. O. SOUZA & CIA LTDA** – inscrita no **CNPJ 37.065.611/0001-28**, **NIRE: 1320076234-7**, com sede na Rua Cícero Dias de Albuquerque, nº 62, Sala 2, bairro Santa Luzia, Maués/AM, CEP 69.190-000, resolvem alterar e tornar seu ato consolidado mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE:

E. O. SOUZA & CIA LTDA, com sede na Rua Cícero Dias de Albuquerque, nº 62, Sala 2, bairro Santa Luzia, Maués/AM, CEP 69.190-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME DE FANTASIA:

A empresa tem como nome fantasia: **OLIVEIRA SERVICOS E ENGENHARIA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES

As atividades da sociedade após a assinatura deste, passam a ser:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS



4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO

4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO

4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

4329-1/02 - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE



4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4329-1/05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO

4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO

4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

4674-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO



4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES

4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS

4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS

4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS

7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA

7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA



7719-5/01 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTÓRICOS

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR

4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTÓPEDIA

4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

9601-7/03 - TOALHEIROS



9601-7/01 – LAVANDERIAS

CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

A empresa iniciou suas atividades em 05/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR EM R\$ |
|------------------------------|-----------|--------------|
| ESAU OLIVEIRA SOUZA | 900.000 | 900.000,00 |
| ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL =====> | 1.000.000 | 1.000.000,00 |

Parágrafo Único.: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe aos seus sócios **ESAU OLIVEIRA SOUZA** e **ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR** já qualificados acima, assinando em conjunto ou em separado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SETIMA – DAS FILIAIS

A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

Os sócios, **ESAU OLIVEIRA SOUZA** e **ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por



lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA - DO ENQUADRAMENTO.

A Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, Requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maués/AM, para nele ser dirimida qualquer caso omissivo ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais, arquivando-a na Junta Comercial do Estado do Amazonas, de acordo com a lei em vigor.

Maués/AM, 08 de julho de 2022.

ESAU OLIVEIRA SOUZA

ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/041.788-1 | AMP2200236146 | 12/07/2022 |

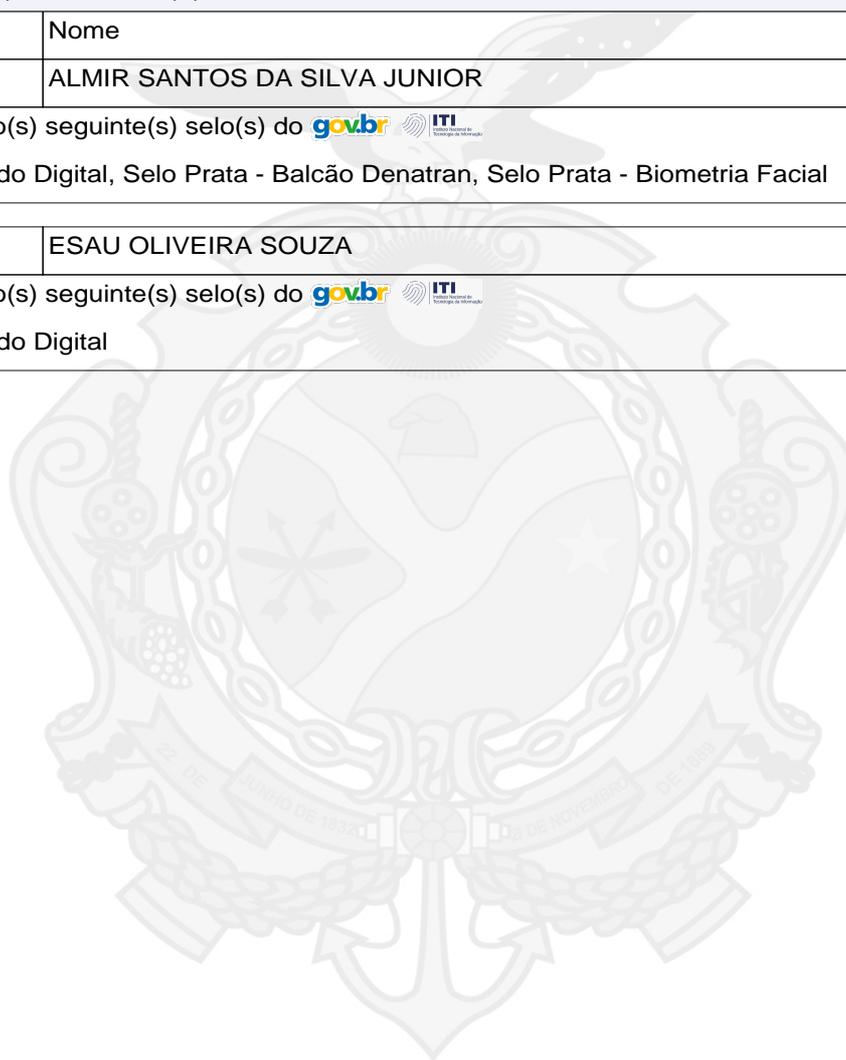
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 12/07/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial

| | | |
|----------------|---------------------|------------|
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 12/07/2022 |
|----------------|---------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1217929 em 12/07/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220417881 - 12/07/2022. Autenticação: 5265E3935E7FADAB6D4584739978D3E31DCAC8F7. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/041.788-1 e o código de segurança aNMU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, de CNPJ 37.065.611/0001-28 e protocolado sob o número 22/041.788-1 em 12/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1217929, em 12/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 12/07/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial | | |
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 12/07/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 12/07/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial | | |
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 12/07/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 12/07/2022, às 10:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/041.788-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1217929 em 12/07/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220417881 - 12/07/2022. Autenticação: 5265E3935E7FADAB6D4584739978D3E31DCAC8F7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/041.788-1 e o código de segurança aNMU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 720.917.462-15 | LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1217929 em 12/07/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220417881 - 12/07/2022. Autenticação: 5265E3935E7FADAB6D4584739978D3E31DCAC8F7. Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/041.788-1 e o código de segurança aNMU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022 por Lycin Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200762347

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E. O. SOUZA & CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2261887166

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

MAUES
Local

27 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1277457 em 28/12/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220827397 - 26/12/2022. Autenticação: AA32B891C5BBAE8838E2D4AC6DC348B3E0FD6A4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.739-7 e o código de segurança 5dk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/082.739-7 | AMN2261887166 | 26/12/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 27/12/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1277457 em 28/12/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220827397 - 26/12/2022. Autenticação: AA32B891C5BBAE8838E2D4AC6DC348B3E0FD6A4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.739-7 e o código de segurança 5dk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA.

“E O SOUZA & CIA LTDA”

CNPJ Nº 37.065.611/0001-28

NIRE Nº 13200762347

ESAU OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/08/1993, portador do RG de nº 23782617 SSP/AM, e do CPF nº 016.471.242-98, residente e domiciliado na Rua Cícero Dias de Albuquerque nº 62 – Bairro Santa Luzia – CEP 69.190-000 Maués/AM e **ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/05/1988, portador do RG nº 20096801 SSP/AM e do CPF nº 915.648.402-04, residente domiciliado a Rua General Glicério nº 1599 – Bairro da Cachoeirinha – CEP 69.065-140 Manaus/AM. Únicos sócios da firma “E. O. SOUZA & CIA LTDA” com sede na Rua Cícero Dias de Albuquerque nº 62 Sala 2 - Bairro Santa Luzia, CEP. 69.190-000, Maués/Amazonas, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob o nº 37.065.611/0001-28, com o Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE nº 13200762347 em 05/05/2020, resolvem de comum acordo, alterar seu Contrato de Constituição, e o fazem sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL: O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas), o sócio **ESAU OLIVEIRA SOUZA** que tem integralizados o valor de **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)** transfere e cede ao sócio **ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR** 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). Ficando assim distribuídos; ao Sócio **ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR** que antes era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica alterado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no total de 700.000 (setecentas mil) quotas, percentual de 70% (setenta por cento) e seu sócio **ESAU OLIVEIRA SOUZA** fica alterado para o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) no total de quotas 300.000 (trezentas mil) quotas. percentual de 30% (trinta por cento). O sócio que cede e transfere suas quotas, declara-se ressarcido de suas cotas de capital social integralizadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é da importância de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, o total das quotas ficam assim, distribuídas entre os sócios:

| Nome | Quotas | Valor Capital | % |
|-------------------------------------|------------------|---------------------|------------|
| ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 700.000 | 700.000,00 | 70 |
| ESAU OLIVEIRA SOUZA | 300.000 | 300.000,00 | 30 |
| Total | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100 |

CLAUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme (art. 1.052 da Lei 10.406/2002).



Parágrafo Único: As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio administrador, a quem fica assegurado, em condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art. 1.056 art. 1.057 Lei 10.406/2002).

CLAUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade caberá unicamente ao sócio **ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR** que assinará isoladamente, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade com poderes e atribuições para gerir os negócios da empresa, bem como representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial. Dos atos administrativos constam: solicitação de saldos bancários, extratos de contas correntes, abertura e encerramento de contas bancárias, requisição e retirada de documentos, depositar, retirar, aplicar recursos financeiros e a representação perante órgãos públicos.

CLAUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
“E O SOUZA & CIA LTDA”
CNPJ Nº 37.065.611/0001-28
NIRE Nº 13200762347**

ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/05/1988, portador do RG nº 20096801 SSP/AM e do CPF nº 915.648.402-04, residente domiciliado a Rua General Glicério nº 1599 – Bairro da Cachoeirinha – CEP 69.065-140 Manaus/AM.

ESAU OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/08/1993, portador do RG de nº 23782617 SSP/AM, e do CPF nº 016.471.242-98, residente e domiciliado na Rua Cícero Dias de Albuquerque nº 62 – Bairro Santa Luzia – CEP 69.190-000 Maués/AM

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – A sociedade gira sob o nome empresarial “E.O SOUZA & CIA LTDA”, com registro de constituição na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200762347 em 05/05/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 37.065.611/0001-28



CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL – A sociedade tem a sua sede no município de Maués Estado do Amazonas, com sede na Rua Cícero Dias de Albuquerque nº 62 Sala 2 - Bairro Santa Luzia, CEP. 69.190-000. Podendo o sócio administrador abrir e/ou fechar filiais ou escritórios dentro do território nacional, obedecendo à legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS – A sociedade tem como objetivos sociais:

7112-0/00 – Serviços de engenharia

2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 – Construção de edifícios

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto de irrigação.

4222-7/02 – Obras de irrigação

4223-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas

4312-6/00 – Perfurações e sondagens

4313-4/00 – Obras de terraplenagem

4319-3/00 – Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de verificação e refrigeração

4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre



4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou vibração

4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral

4430-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 – Outras de acabamento da construção

4391-6/00 – Obras de fundações

4399-1/01 – Administração de obras

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/03 – Obras de alvenaria

4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água

4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos

4662-1/00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção: partes e peças

4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico

4674-5/00 – Comércio atacadista de cimento

4679-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4679-6/02 – Comércio atacadista de mármore e granitos

4679-6/03 – Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico



4743-1/00 – Comércio varejista de vidros
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 – Comércio varejista de madeiras e artefatos
4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
4924-8/00 – Transporte escolar
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
6810-2/01 – Compra e venda de imóveis próprios
7111-1/00 – Serviços de arquitetura
7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7719-5/01 – Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719-5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 – Aluguel de andaimes
7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8011-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada
8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação
9102-3/02 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9601-7/01 – Lavanderias
9601-7/03 – Toalheiros



CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL O Capital Social é da importância de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, o total das quotas ficam assim, distribuídas entre os sócios:

| Nome | Quotas | Valor Capital | % |
|------------------------------|------------------|---------------------|------------|
| ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 700.000 | 700.000,00 | 70 |
| ESAU OLIVEIRA SOUZA | 300.000 | 300.000,00 | 30 |
| Total | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100 |

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme (art. 1.052 da Lei 10.406/2002).

Parágrafo Único: As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio administrador, a quem fica assegurado, em condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art. 1.056 art. 1.057 Lei 10.406/2002).

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá unicamente ao sócio **ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR** que assinará isoladamente que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade com poderes e atribuições para gerir os negócios da empresa, bem como representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial. Dos atos administrativos constam: solicitação de saldos bancários, extratos de contas correntes, abertura e encerramento de contas bancárias, requisição e retirada de documentos, depositar, retirar, aplicar recursos financeiros e a representação perante órgãos públicos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais. conforme (art. 1.052 da Lei 10.406/2002).

Parágrafo Único: As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio administrador, a quem fica assegurado, em condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art. 1.056 art. 1.057 Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE, As retiradas dos sócios, a título de pró-labore, serão previamente acertadas em reuniões a serem realizada no último dia útil do mês de Janeiro de cada ano, tendo vigência para todo o exercício, observadas as disposições do regulamento pertinente.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO RESULTADO DO BALANÇO – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do balanço patrimonial e seus anexos do resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas conforme parágrafos abaixo;

Parágrafo Primeiro: LUCROS, no resultado do balanço patrimonial elaborado dentro das NBC TG – Normas Brasileiras de Contabilidade e Resolução nº 1.328/2011, de cada exercício após previsto no último dia útil do mês de Janeiro de cada ano.

Parágrafo Segundo: PREJUÍZOS, no resultado do balanço patrimonial elaborado dentro das NBC TG – Normas Brasileiras de Contabilidade e Resolução nº 1.328/2011, de cada exercício após previsto no último dia do mês de janeiro de cada ano, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabilizam-se os sócios da forma limitada e solidariamente quando causarem prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato violando o contrato ou o disposto da Lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA SOCIEDADE – A Sociedade iniciou suas atividades em 05/05//2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO – O falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento que serão assinados pelos sócios e produza os efeitos legais.

Manaus, 26 de Dezembro 2022

ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR
Sócio Administrador

ESAU OLIVEIRA SOUZA
Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/082.739-7 | AMN2261887166 | 26/12/2022 |

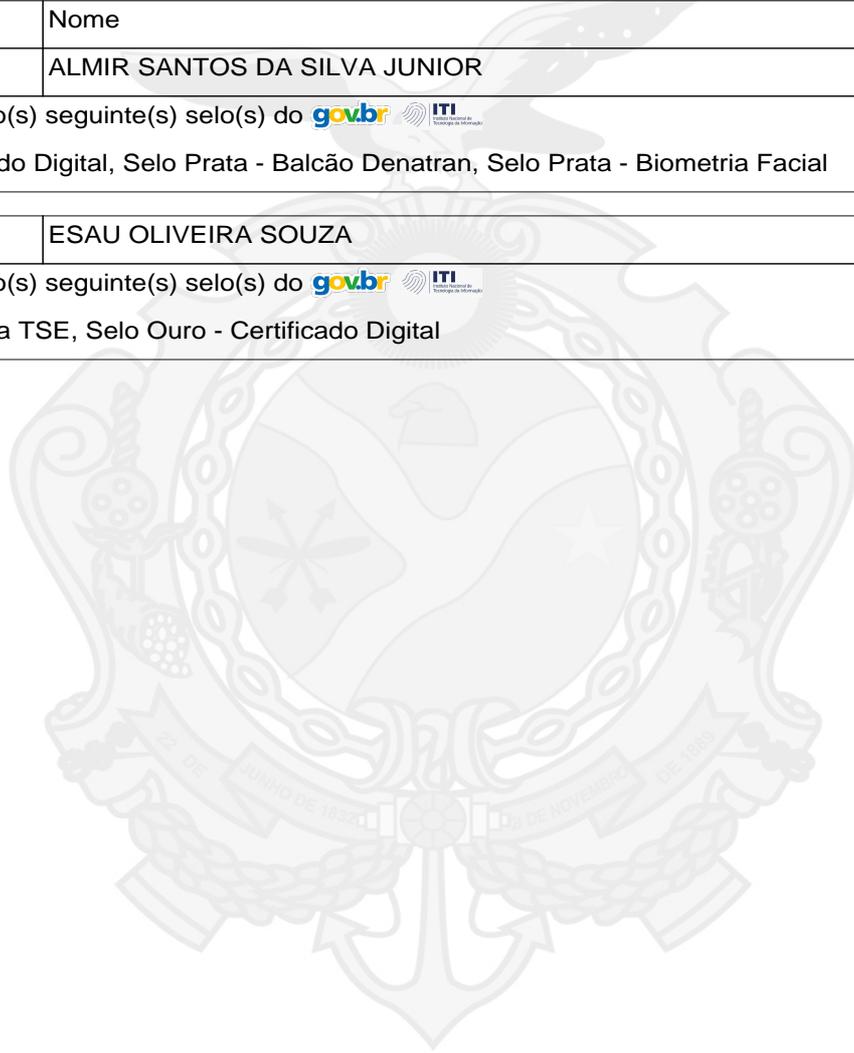
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 27/12/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial

| | | |
|----------------|---------------------|------------|
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 27/12/2022 |
|----------------|---------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1277457 em 28/12/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220827397 - 26/12/2022. Autenticação: AA32B891C5BBAE8838E2D4AC6DC348B3E0FD6A4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.739-7 e o código de segurança 5dk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, de CNPJ 37.065.611/0001-28 e protocolado sob o número 22/082.739-7 em 26/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1277457, em 28/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aurian Maria Sales Caldeira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 27/12/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 27/12/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 27/12/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Aurian Maria Sales Caldeira, Servidor(a) Público(a), em 28/12/2022, às 08:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/082.739-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 720.917.462-15 | LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1277457 em 28/12/2022 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 220827397 - 26/12/2022. Autenticação: AA32B891C5BBAE8838E2D4AC6DC348B3E0FD6A4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.739-7 e o código de segurança 5dk0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200762347

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E. O. SOUZA & CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2391361897

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

MAUES

Local

19 Outubro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1401061 em 19/10/2023 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 230653987 - 19/10/2023. Autenticação: 9F487BE476D965DB22C5B9DEC38E985A195FA997. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/065.398-7 e o código de segurança Uzh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

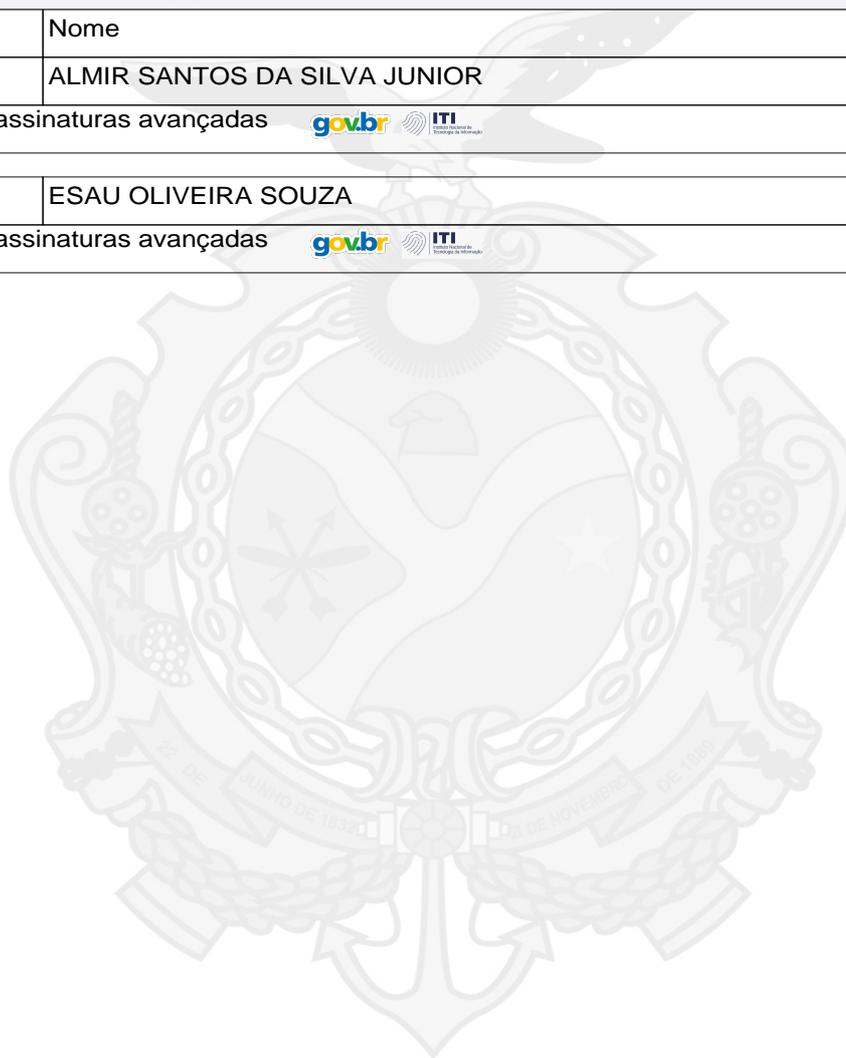
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/065.398-7 | AMN2391361897 | 19/10/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 19/10/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 19/10/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1401061 em 19/10/2023 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 230653987 - 19/10/2023. Autenticação: 9F487BE476D965DB22C5B9DEC38E985A195FA997. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/065.398-7 e o código de segurança Uzh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA.

“E O SOUZA & CIA LTDA”

CNPJ Nº 37.065.611/0001-28

NIRE Nº 13200762347

ESAU OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/08/1993, portador do RG de nº 23782617 SSP/AM, e do CPF nº 016.471.242-98, residente e domiciliado na Rua Cícero Dias de Albuquerque nº 62 – Bairro Santa Luzia – CEP 69.190-000 Maués/AM e **ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/05/1988, portador do RG nº 20096801 SSP/AM e do CPF nº 915.648.402-04, residente domiciliado a Rua General Glicério nº 1599 – Bairro da Cachoeirinha – CEP 69.065-140 Manaus/AM. Únicos sócios da firma “E. O. SOUZA & CIA LTDA” com sede na Rua Cícero Dias de Albuquerque nº 62 Sala 2 - Bairro Santa Luzia, CEP. 69.190-000, Maués/Amazonas, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob o nº 37.065.611/0001-28, com o Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE nº 13200762347 em 05/05/2020, resolvem de comum acordo, alterar seu Contrato de Constituição, e o fazem sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR** que cede e transfere suas quotas de capital social no valor de 700.000 (setecentas mil) quotas no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) ao sócio Sr. **ESAU OLIVEIRA SOUZA**. O sócio que cede e transfere suas quotas, declara-se ressarcido de suas cotas de capital e seus direitos e haveres nada tendo a reclamar, dando plena e irrevogável e irretratável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é da importância de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, o total das quotas ficam assim, distribuída ao sócio:

| Nome | Quotas | Valor Capital | % |
|----------------------------|------------------|---------------------|------------|
| ESAU OLIVEIRA SOUZA | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100 |
| Total | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme (art. 1.052 da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade caberá unicamente ao sócio **ESAU OLIVEIRA SOUZA** que assinará isoladamente, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade com poderes e atribuições para gerir os negócios da empresa, bem como representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial. Dos atos administrativos constam: solicitação de saldos bancários, extratos de contas correntes, abertura e encerramento de contas bancárias, requisição e retirada de documentos, depositar, retirar, aplicar recursos financeiros e a representação perante órgãos públicos.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
“E O SOUZA & CIA LTDA”
CNPJ Nº 37.065.611/0001-28
NIRE Nº 13200762347

ESAU OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/08/1993, portador do RG de nº 23782617 SSP/AM, e do CPF nº 016.471.242-98, residente e domiciliado na Rua Cícero Dias de Albuquerque nº 62 – Bairro Santa Luzia – CEP 69.190-000 Maués/AM

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – A sociedade gira sob o nome empresarial “E.O SOUZA & CIA LTDA”, com registro de constituição na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200762347 em 05/05/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 37.065.611/0001-28.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO DA EMPRESA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL – A sociedade tem a sua sede no município de Maués Estado do Amazonas, com sede na Rua Cícero Dias de Albuquerque nº 62 Sala 2 - Bairro Santa Luzia, CEP. 69.190-000. Podendo o sócio administrador abrir e/ou fechar filiais ou escritórios dentro do território nacional, obedecendo à legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS – A sociedade tem como objetivos sociais:

7112-0/00 – Serviços de engenharia

2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 – Construção de edifícios

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto de irrigação.

4222-7/02 – Obras de irrigação

4223-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto



4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
4312-6/00 – Perfurações e sondagens
4313-4/00 – Obras de terraplenagem
4319-3/00 – Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de verificação e refrigeração
4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou vibração
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
4430-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 – Outras de acabamento da construção
4391-6/00 – Obras de fundações
4399-1/01 – Administração de obras
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 – Obras de alvenaria
4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos
4662-1/00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção: partes e peças
4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças



4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico
4674-5/00 – Comércio atacadista de cimento
4679-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/02 – Comércio atacadista de mármore e granitos
4679-6/03 – Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 – Comércio varejista de vidros
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 – Comércio varejista de madeiras e artefatos
4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
4924-8/00 – Transporte escolar
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
6810-2/01 – Compra e venda de imóveis próprios
7111-1/00 – Serviços de arquitetura
7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7719-5/01 – Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719-5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 – Aluguel de andaimes
7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8011-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada
8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação
9102-3/02 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9601-7/01 – Lavanderias
9601-7/03 – Toalheiros



CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL O Capital Social é da importância de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, o total das quotas ficam assim, distribuída ao sócio:

| Nome | Quotas | Valor Capital | % |
|----------------------------|------------------|---------------------|------------|
| ESAU OLIVEIRA SOUZA | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100 |
| Total | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100 |

CLAUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas responde solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme (art. 1.052 da Lei 10.406/2002).

CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá unicamente ao sócio **ESAU OLIVEIRA SOUZA** que assinará isoladamente que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade com poderes e atribuições para gerir os negócios da empresa, bem como representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial. Dos atos administrativos constam: solicitação de saldos bancários, extratos de contas correntes, abertura e encerramento de contas bancárias, requisição e retirada de documentos, depositar, retirar, aplicar recursos financeiros e a representação perante órgãos públicos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do Capital Social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais. conforme (art. 1.052 da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE, A retirada do sócio, a título de pró-labore, será previamente acertada em reunião a serem realizada no último dia útil do mês de Janeiro de cada ano, tendo vigência para todo o exercício, observadas as disposições do regulamento pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESULTADO DO BALANÇO – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do balanço patrimonial e seus anexos do resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas conforme parágrafos abaixo;

Parágrafo Primeiro: LUCROS, no resultado do balanço patrimonial elaborado dentro das NBC TG – Normas Brasileiras de Contabilidade e Resolução nº 1.328/2011, de cada exercício após previsto no último dia útil do mês de Janeiro de cada ano.

Parágrafo Segundo: PREJUÍZOS, no resultado do balanço patrimonial elaborado dentro das NBC TG – Normas Brasileiras de Contabilidade e Resolução nº 1.328/2011, de cada exercício após previsto no último dia do mês de janeiro de cada ano, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabilizam-se o sócio da forma limitada e solidariamente quando causarem prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato violando o contrato ou o disposto da Lei.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DA SOCIEDADE – A Sociedade iniciou suas atividades em 05/05//2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO – O falecimento ou interdição do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Manaus Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento que serão assinados pelos sócios e produza os efeitos legais.

Manaus, 18 de Outubro de 2023

ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR
Sócio – Retirante

ESAU OLIVEIRA SOUZA
Sócio - Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

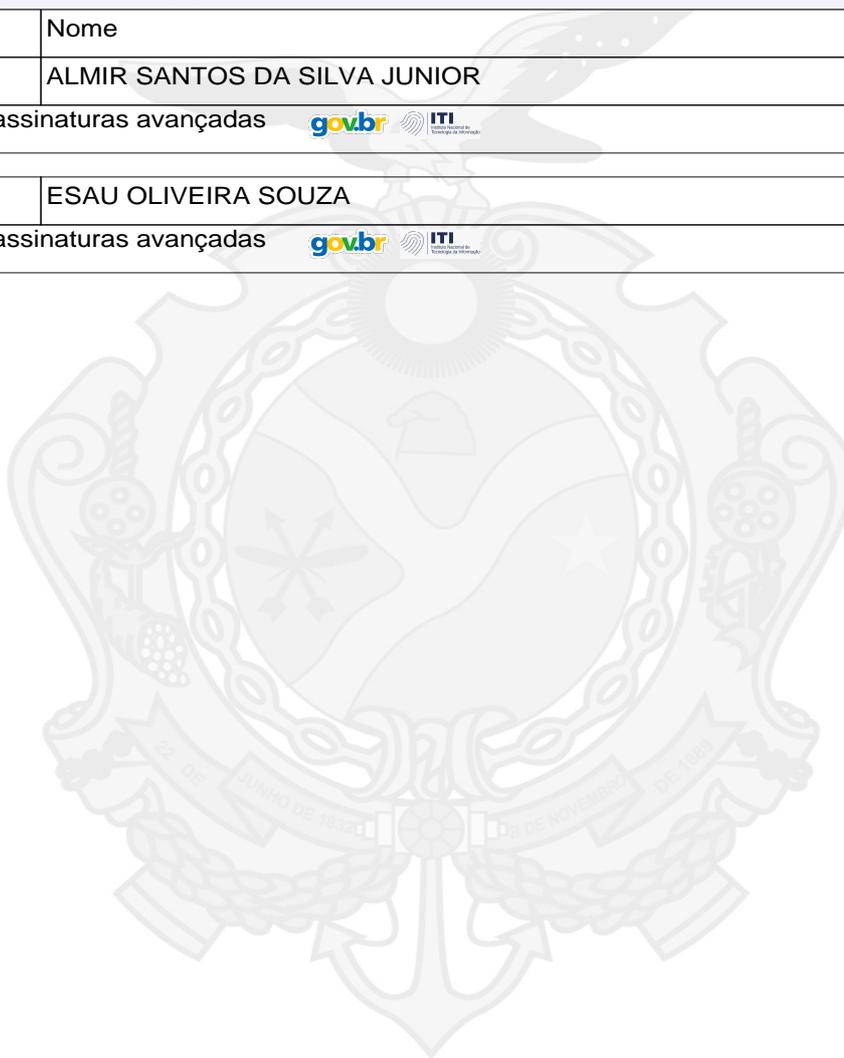
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/065.398-7 | AMN2391361897 | 19/10/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 19/10/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 19/10/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1401061 em 19/10/2023 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 230653987 - 19/10/2023. Autenticação: 9F487BE476D965DB22C5B9DEC38E985A195FA997. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/065.398-7 e o código de segurança Uzh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, de CNPJ 37.065.611/0001-28 e protocolado sob o número 23/065.398-7 em 19/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1401061, em 19/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 19/10/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 19/10/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 915.648.402-04 | ALMIR SANTOS DA SILVA JUNIOR | 19/10/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 19/10/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2023



Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 19/10/2023, às 13:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/065.398-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1401061 em 19/10/2023 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 230653987 - 19/10/2023. Autenticação: 9F487BE476D965DB22C5B9DEC38E985A195FA997. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/065.398-7 e o código de segurança Uzh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 345.323.582-72 | EYLAN MANOEL DA SILVA LINS |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 19 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1401061 em 19/10/2023 da Empresa E. O. SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 230653987 - 19/10/2023. Autenticação: 9F487BE476D965DB22C5B9DEC38E985A195FA997. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/065.398-7 e o código de segurança Uzh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200762347

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2400127636

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

MAUES

Local

25 Setembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677952 em 25/09/2024 da Empresa OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 240544676 - 25/09/2024. Autenticação: 83154A1534DD9A407FDB4ED053F91903EA157. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/054.467-6 e o código de segurança GsfG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
MARCIA LOPES PEREZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

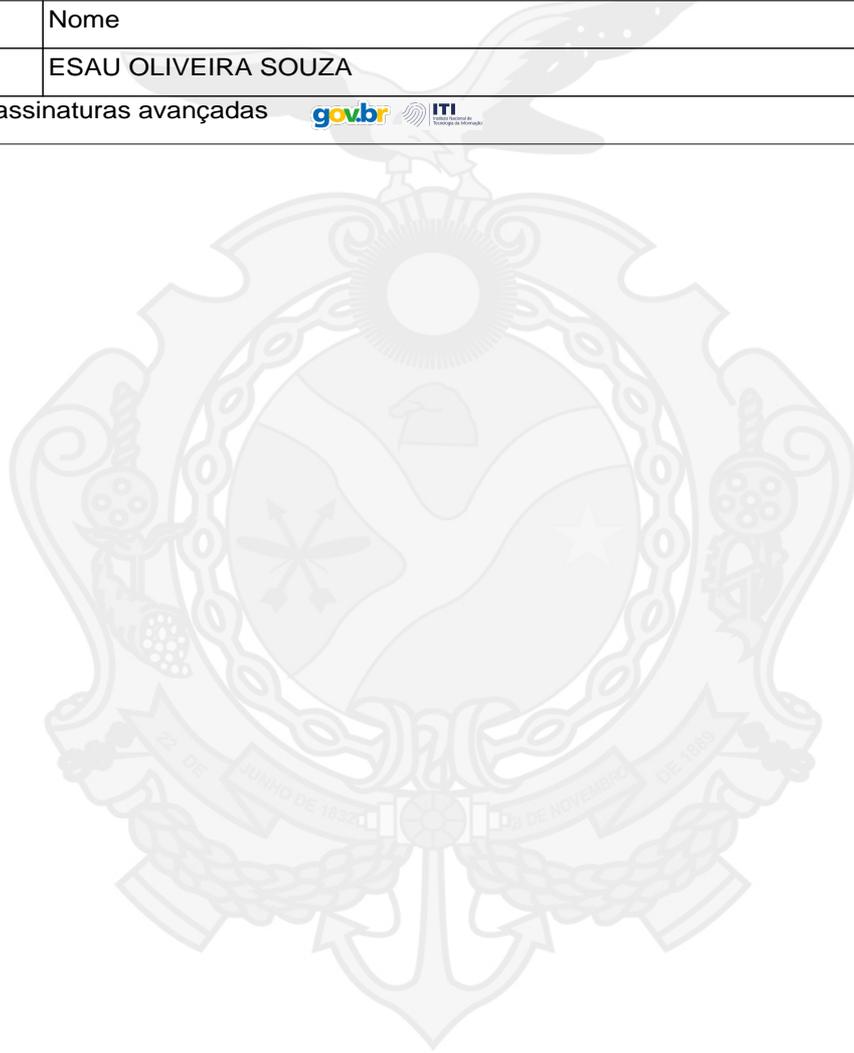
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/054.467-6 | AMP2400127636 | 25/09/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 25/09/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677952 em 25/09/2024 da Empresa OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 240544676 - 25/09/2024. Autenticação: 83154A1534DD9A407FDB4ED053F91903EA157. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/054.467-6 e o código de segurança GsfG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

6ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
E. O. SOUZA & CIA LTDA
CNPJ: 37.065.611/0001-28
NIRE: 1320076234-7



ESAU OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 05/08/1993
CPF: 016.471.242-98
RG: 2378261-7 SSP/AM
CREA/AM: 26027
Rua Cícero Dias de Albuquerque, nº 62, Santa Luzia – Maués/AM
CEP 69.190-000

Único sócio da empresa **E. O. SOUZA & CIA LTDA**, com sede empresarial na Rua Cícero Dias de Albuquerque, nº 62, Sala 2, bairro Santa Luzia, Maués/AM, CEP 69.190-000, registrada na JUCEA sob **NIRE 1320076234-7**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.065.611/0001-28**, resolve, por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial **OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES

O objeto da sociedade será:

Atividade principal:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Rua Mendes Guerreiro, nº 305,
Centro – CEP: 69.190-000,
Maués/AM.

(92) 99251-4267
phdcontabilidadeam@gmail.com

**ROBERTHA ARAUJO VALENTE
KONZEN**
Contadora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677952 em 25/09/2024 da Empresa OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 240544676 - 25/09/2024. Autenticação: 83154A1534DD9A407FDB4ED053F91903EA157. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/054.467-6 e o código de segurança GsfG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas



46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
96.01-7-01 - Lavanderias
96.01-7-03 - Toalheiros
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos



OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 37.065.611/0001-28
NIRE 1320076234-7

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA



ESAU OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 05/08/1993
CPF: 016.471.242-98
RG: 2378261-7 SSP/AM
CREA/AM: 26027
Rua Cícero Dias de Albuquerque, nº 62, Santa Luzia – Maués/AM
CEP 69.190-000

Único sócio da empresa **E. O. SOUZA & CIA LTDA**, com sede empresarial na Rua Cícero Dias de Albuquerque, nº 62, Sala 2, bairro Santa Luzia, Maués/AM, CEP 69.190-000, registrada na JUCEA sob **NIRE 1320076234-7**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.065.611/0001-28**, resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, mediante os seguintes termos e cláusulas:

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL, DA SEDE, DO NOME DE FANTASIA E DAS FILIAIS.

A sociedade gira sob o nome empresarial **OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA** e tem sede e domicílio na:

- ✓ Rua Cícero Dias de Albuquerque, nº 62, Sala 2, bairro Santa Luzia, Maués/AM – CEP 69.190-000.

Parágrafo Primeiro: O nome fantasia é **OLIVEIRA SERVICOS E ENGENHARIA.**

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, da seguinte forma:



ESAU OLIVEIRA SOUZA

nº de quotas: 1.000.000 (um milhão),
R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)



Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES

O objeto da sociedade é:

Atividade principal:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque



43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes



77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
96.01-7-01 - Lavanderias
96.01-7-03 - Toalheiros
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

CLÁUSULA QUARTA - INICIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 30/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – DAS REUNIOES

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe a:

ESAU OLIVEIRA SOUZA,

acima qualificado, assinando isoladamente, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e

passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do **(art. 1.065, CC/2002)**:



- ✓ **inventário,**
- ✓ **balanço patrimonial; e**
- ✓ **balanço de resultado econômico,** cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA NONA – DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DO SOCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO

(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial,

- ou em virtude de condenação criminal;
- ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato;
- ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública;
- ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO

A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Maués/AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ASSIM,



Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem digitalmente este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades

legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maués/AM, 25 de setembro de 2024.

ESAU OLIVEIRA SOUZA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

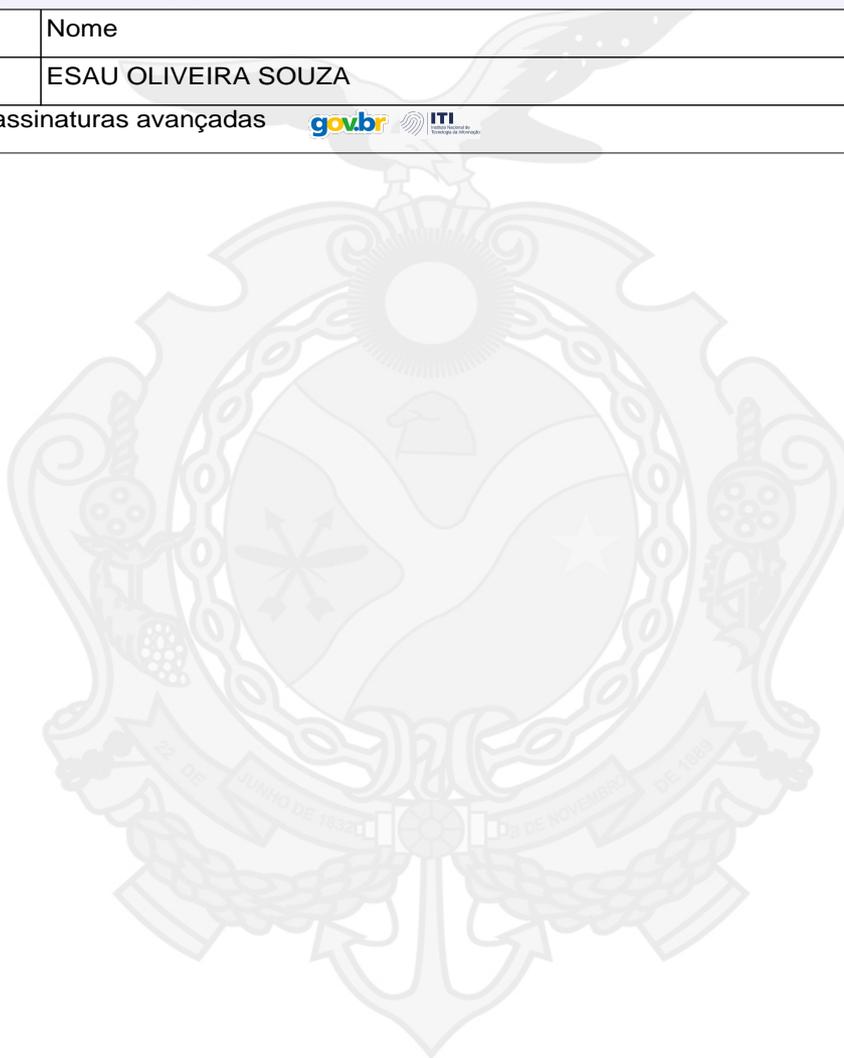
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/054.467-6 | AMP2400127636 | 25/09/2024 |

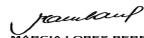
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 25/09/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677952 em 25/09/2024 da Empresa OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 240544676 - 25/09/2024. Autenticação: 83154A1534DD9A407FDB4ED053F91903EA157. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/054.467-6 e o código de segurança GsfG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 37.065.611/0001-28 e protocolado sob o número 24/054.467-6 em 25/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1677952, em 25/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 25/09/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 016.471.242-98 | ESAU OLIVEIRA SOUZA | 25/09/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 25/09/2024, às 13:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/054.467-6.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677952 em 25/09/2024 da Empresa OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 240544676 - 25/09/2024. Autenticação: 83154A1534DD9A407FDB4ED053F91903EA157. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/054.467-6 e o código de segurança GsfG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------|
| CPF | Nome |
| 828.967.982-34 | MARCIA LOPES PEREZ |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677952 em 25/09/2024 da Empresa OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37065611000128 e protocolo 240544676 - 25/09/2024. Autenticação: 83154A1534DD9A407FDB4ED053F91903EA157. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/054.467-6 e o código de segurança GsfG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MARCIA LOPES PEREZ